

PORTARIA Nº 39.665/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 210 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Delegacia de Polícia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	02/01/2014 a 31/12/2014	SMFI

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL